



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 04/2023

O (a) presente Resolução nº 04/23  
Foi aprovada por (g) Voto a favor  
(0) Voto contra (0) Abstenção nas  
sessões dos dias. 10/08/2023

À SANÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA  
Aos 11 de agosto de 2023  
Ronildo José Toledo  
Presidente da Câmara

**Ementa:** “Aprecia as contas anuais do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2021, prestadas pelo Prefeito Municipal José Oscar Ferraz.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2021, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constante do Processo nº 1120527, prestadas pelo Prefeito Municipal José Oscar Ferraz.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema-MG, 11 de agosto de 2023.

**Ronildo José Toledo**  
Presidente da Câmara Municipal

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 11 de agosto de 2023, conforme art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68